DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023 | Ano III | Edição nº 259 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

DESPACHO

Convite nº 09/23

Processo nº 66/23

Objeto: "Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos urbanísticos para desmembramento municipal de lotes de caráter sócio econômico, conduzir e emitir as devidas ART'S de licenças e de execução dos devidos projetos, acompanhar e fiscalizar todo a implantação do projeto em todas suas fases, elaboração de projeto urbanístico e de casas populares seguindo todas as diretrizes da normativa da medida provisória 1.162/2023 que retomou a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, realização dos devidos cadastramentos e propor o projeto a submissão dos órgãos responsáveis e fiscalizadores do programa, realizar triagem social junto aos órgãos responsáveis municipais e por fim acompanhar e finalizar todas as ações necessárias a nível Municipal, Estadual e Federal para implantação do programa no município".

Considerando que somente uma empresa apresentou proposta na presente licitação. Não tendo assim competitividade no certame. Determino ao Setor de Licitação a Anulação do referido Processo. Aguarde por novas deliberações.

Cumpra-se.

Santa Clara d'Oeste, 23 de outubro de 2023.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....